



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS**



GABINETE DA VEREADORA
DANIELA AGOSTINHO HENRIQUE (DANIELA AGOSTINHO)
ver.danielaagostinho@mariocampos.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº63, de 12 de maio de 2026.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

A Vereadora que esta subscreve, com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, indicar à Mesa Diretora que seja estudada a viabilidade da criação de cargos no âmbito da Câmara Municipal de Mário Campos, com a devida previsão de reserva de vagas destinadas a pessoas com deficiência (PcD).

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo promover a inclusão social e a igualdade de oportunidades no âmbito da administração pública, garantindo às pessoas com deficiência o acesso aos cargos públicos, em conformidade com a legislação vigente.

A reserva de vagas para pessoas com deficiência em cargos de provimento efetivo representa um importante instrumento de justiça social, assegurando a participação desse público no mercado de trabalho e contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e igualitária.

Ademais, a criação de cargos com a devida previsão de reserva de vagas contribui para o fortalecimento institucional da Câmara Municipal, tornando-a mais representativa e alinhada com as políticas públicas de inclusão social.

Diante do exposto, evidencia-se a relevância da presente indicação, razão pela qual se espera a análise e a adoção das providências cabíveis

Gabinete da Vereadora,

Daniela Agostinho Henrique

Vereadora

**APROVADO em 1ª discussã
por Ananidade
Sala das Sessões, 12/05/26**

Presidente da Câmara